



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual
n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



EDITAL N° 004/2020 – PPG-CINEAV

CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES PARA O PPG-CINEAV / MESTRADO ACADÊMICO EM CINEMA E ARTES DO VÍDEO DA UNESPAR

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo da Universidade Estadual do Paraná (PPG-CINEAV/UNESPAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos/as interessados/as, a abertura das inscrições para credenciamento de docentes colaboradores/as para as linhas de pesquisa do PPG: 1) Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo e 2) Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo.

1. Público-alvo: docentes doutores/as da Unespar ou de outras IES, vinculados/as a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e com produção intelectual (bibliográfica, artística/cultural e/ou técnica/tecnológica) compatível com as exigências da área de Artes da Capes.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O credenciamento para a categoria de docente colaborador/a será regido em conformidade com os seguintes documentos: Documentos da área de Artes da Capes, no que tange aos critérios estabelecidos quanto a produção intelectual docente; Portaria da Capes N° 81, de 3 de junho de 2016, que regulamenta as categorias de docentes dos Programas de Pós-Graduação; Regulamento Geral para os Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR (Resolução N° 001/2012-COU/UNESPAR); e Regimento do PPG-CINEAV.

2.2 Conforme indicação do/a candidato/a, a requisição de credenciamento será avaliada para uma das duas linhas de pesquisa do PPG:

- Linha 1: Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo;
- Linha 2: Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo.

2.3 Está aberta 1 (uma) vaga para o PPG, independente da linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. O período de inscrições será de 20 de fevereiro a 13 de março de 2020.

3.2. Local de inscrições:

- Presencialmente no Protocolo do Campus de Curitiba II da Unespar (Rua dos Funcionários, 1357, bairro Cabral, Curitiba-PR), das 9h às 12h e das 14h às 17h. Deve ser encaminhado para a Secretaria do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo;
- Ou via Sedex encaminhado para: Secretaria do Mestrado em Cinema e Artes do Vídeo da



Unespar. Endereço: Rua dos Funcionários, 1357, bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-050.

3.3. O/a candidato/a deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);
- b) 01 (uma) cópia do Currículo Lattes, acompanhada de documentação comprobatória referente aos anos de 2017, 2018 e 2019;
- c) 01 (uma) cópia simples de comprovante de vínculo institucional com IES (declaração obtida junto ao RH da instituição ou dossiê funcional ou documento similar);
- d) 01 (uma) cópia de projeto de pesquisa em desenvolvimento pelo/a docente no momento da inscrição ou a ser desenvolvido a partir de 2020.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. ATRIBUIÇÕES DO/A DOCENTE COLABORADOR QUANDO EM ATIVIDADE NO PPG-CINEAV

a) Para docentes do quadro funcional da Unespar:

I – Ter capacidade de promover a integração entre as áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, envolvendo os níveis de Graduação e de Pós-Graduação da Unespar;

II – Desenvolver projeto de pesquisa cadastrado na Unespar.

b) Para docentes do quadro funcional da Unespar e de outras IES:

I – Orientar dissertações de mestrandos/as do PPG-CINEAV, conforme distribuição acordada entre o/a docente e o colegiado do PPG;

II – Desenvolver pesquisa pertinente à linha do PPG-CINEAV para a qual se candidata;

III – Fornecer regularmente à Secretaria do PPG-CINEAV informações atualizadas sobre sua atuação, tais como programas de disciplinas, convênios e parcerias, orientações, sínteses e versões completas de Projeto de Pesquisa, produção intelectual e demais atividades pertinentes;

IV – Manter currículo regularmente atualizado na Plataforma Lattes;

V – Os/as docentes selecionados/as comprometem-se a atuar no PPG-CINEAV pelo prazo mínimo de (02) dois anos, submetendo-se, após esse período, aos processos regulares de credenciamento previsto no Regimento do PPG-CINEAV.

5. DOS REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

O/a docente colaborador/a deve possuir o título de doutor/a na área do PPG-CINEAV ou em áreas afins e apresentar no período que compreende os anos de 2017, 2018 e 2019:

I – No mínimo 3 (três) produções intelectuais (bibliográfica, artística/cultural e/ou técnica/tecnológica) qualificadas. Pelo menos uma dessas produções deve ser obrigatoriamente artigo publicado em periódico qualificado pela CAPES, em estrato igual ou superior a B1. Além do artigo que é item obrigatório, admitem-se ainda dentre as produções: publicações de livros autorais, organizações de livros, capítulos de livro, artigos em periódicos científicos, obras artísticas, publicações de textos completos em anais de eventos (em todos os casos consideram-se produções qualificadas);



Universidade Estadual do Paraná
Credenciada pelo Decreto Estadual
n. 9538, de 05/12/2013.
Campus de Curitiba II



II – Ter apresentação regular de trabalhos em eventos científicos relevantes da área, promovidos por associações científicas, grupos de pesquisa ou PPGs na área do PPG-CINEAV ou áreas afins (em média, pelo menos um trabalho por ano).

6. DAS AVALIAÇÕES:

A Comissão de Avaliação de Credenciamento será indicada pelo Colegiado do PPG-CINEAV.

I - Compõem a Comissão: um/a docente vinculado a cada uma das duas linhas de pesquisa do PPG-CINEAV e um/a docente externo ao PPG-CINEAV, este/a obrigatoriamente membro/a de Programa de Pós-Graduação, seja da Unespar ou de outra IES;

II – A Comissão de Avaliação de Credenciamento emitirá parecer sobre os/as candidatos/as, recomendando ou não seu credenciamento como docente colaborador/a do PPG-CINEAV;

III – Cabe ao Colegiado do PPG-CINEAV homologar os pareceres da Comissão de Avaliação de Credenciamento e ratificar a classificação dos/as candidatos/as como docentes colaboradores/as do PPG-CINEAV;

IV – O vínculo do/a docente aprovado terá início imediato à homologação do Resultado da Avaliação pela Comissão.

4. DO CALENDÁRIO:

Período de inscrições: 20 de fevereiro a 13 de março de 2020.

Divulgação das inscrições homologadas: até 18 de março de 2020.

Divulgação da Comissão de Avaliação: até 18 de março de 2020.

Resultado final: até 27 de março de 2020.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos nesta Chamada serão resolvidos pelo Colegiado do PPG-CINEAV da Unespar.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Tulio Baggio
Coordenador do PPG-CINEAV/Unespar



ANEXO I – Edital 004/2020 – PPG-CINEAV/Unespar

Formulário de inscrição para credenciamento de Docente Colaborador/a do
PPG-CINEAV/Unespar

Identificação	
Nome:	
Instituição de Ensino Superior a que está vinculado/a:	
Faculdade ou Departamento ou Colegiado a que está vinculado/a:	
Link para o Currículo Lattes:	
Titulação (Doutorado)	
PPG:	
Instituição:	
Ano:	
Projeto de Pesquisa em andamento ou a desenvolver a partir de 2020	
Título:	
Apoio Financeiro (se houver):	
Linha de Pesquisa pretendida no PPG-CINEAV (marcar apenas uma)	
<input type="checkbox"/>	Linha 1: Teorias e Discursos no Cinema e nas Artes do Vídeo
<input type="checkbox"/>	Linha 2: Processos de Criação no Cinema e nas Artes do Vídeo
DECLARO, para os devidos fins, estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas pelo edital 004/2020 – PPG-CINEAV/Unespar para credenciamento de docente colaborador/a do Programa de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo.	
Data:	
Assinatura:	